

# BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



# UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE RONDÔNIA

**Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott**  
Reitor

**Prof. Dr. Marcelo Vergotti**  
Vice-Reitor

**Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade**  
Chefe de Gabinete

**Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira**  
Pró-Reitor de Graduação

**Prof. Me. Otacílio Moreira de Carvalho Costa**  
Pró-Reitor de Planejamento

**Charles Dam Souza Silva**  
Pró-Reitor de Administração

**Prof.<sup>a</sup> Me. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Prof. Dr. Leonardo de Azevedo Calderon**  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

**Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro**  
Assessor de Comunicação

SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	04
Dispensa	08
Nomeação	09
Outros	10
Progressão Funcional	11
Retificação	12

**AFASTAMENTO****PORTARIA Nº 680/2017/GR/UNIR, DE 18 DE JULHO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.000430/2017-66, RESOLVE:

Art. 1º Convalidar o afastamento do servidor docente ISAAC COSTA ARAUJO FILHO, SIAPE nº 2087331, lotado no Departamento Acadêmico de Administração do Campus de Vilhena, para cursar Pós-Graduação *Stricto Sensu*, nível Mestrado, no Programa de Mestrado em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente da Fundação Universidade Federal de Rondônia do Campus de Porto Velho, pelo período de 29/11/2016 a 19/07/2017. Com ônus limitado.

Art. 2º Autorizar o afastamento do servidor docente ISAAC COSTA ARAUJO FILHO, SIAPE nº 2087331, lotado no Departamento Acadêmico de Administração do Campus de Vilhena, para cursar Pós-Graduação *Stricto Sensu*, nível Mestrado, no Programa de Mestrado em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente da Fundação Universidade Federal de Rondônia do Campus de Porto Velho, pelo período de 20/07/2017 a 28/11/2018. Com ônus limitado.

**DESIGNAÇÃO****ORDEM DE SERVIÇO Nº 004/2017-PROPLAN/UNIR**

O Pró-Reitor de Planejamento da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das atribuições estabelecidas no Estatuto e Regimento Geral, bem como na Portaria 0442/GR/UNIR/2012, e considerando ainda o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, RESOLVE:

Art. 1º Designar os integrantes da Equipe de Planejamento e Acompanhamento da Contratação de Serviços de Limpeza e Conservação objeto do Processo nº 23118.002151/2017-37.

a) Coordenador: Juliana Barroso da Silva, SIAPE 2966669;

b) Membro: Diego Barbosa Gomes, SIAPE 2037183.

Art. 2º São atribuições da Equipe de Planejamento e Acompanhamento da Contratação elaborar documentação exigida na referida Instrução Normativa nº 05/2017, em seu art. 20, sendo eles:

a) Estudos Preliminares;

b) Gerenciamento de Risco; e

c) Termo de Referência ou Projeto Básico.

Art. 3º É atribuição ainda da Equipe de Planejamento e Acompanhamento da Contratação acompanhar e apoiar todas as atividades presentes nas fases de planejamento da contratação e seleção do fornecedor.

Art. 4º A Equipe de Planejamento e Acompanhamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

**ORDEM DE SERVIÇO nº 017/2017/DCV/UNIR/VILHENA, DE 19 DE JULHO DE 2017.**

A Direção da Universidade Federal de Rondônia, Campus de Vilhena, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante Portaria 195/2016/GR/UNIR, de 3 de março de 2016, RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora docente FERNANDA EMANUELE SOUZA DE AZEVEDO, matrícula SIAPE 2123695, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências da Educação – DACIE, para as seguintes funções:

1. Organizar, institucionalizar e coordenar o Núcleo de Atendimento Educacional Especializado – NAAE neste campus;

2. Coordenar os Bolsistas Tradutores/Intérpretes em Língua de Sinais – BTILS e os monitores vinculados ao Bolsa Monitoria Especial.

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 031/2017DCRM/UNIR, DE 12 DE JULHO DE 2017.**

A Diretora do Campus de Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Profa. Dra. Dalza Gomes da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Portaria 1.312, de 22 de dezembro de 2014; pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR; e considerando o §1º do art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o art. 37, VII, do Regimento Geral da UNIR (aprovado pela Resolução nº 002/CONSUN, de 21 de agosto de 2000); o Processo 23118.002797/2014-71 de Avaliação de Estágio Probatório e as Portarias nº 006/2015/DCRM/UNIR e nº 007/2017/DCRM/UNIR, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores docentes Iracy Soares de Aguiar, Eduardo Cândido Franco Rosell e Evelyn Rabelo Andrade, sob presidência da primeira, para comporem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do servidor Fábio Régis de Souza (1ª a 3ª Etapas e Avaliação Final).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 032/2017DCRM/UNIR, DE 17 DE JULHO DE 2017.**

A Diretora do Campus de Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Profa. Dra. Dalza Gomes da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Portaria 1.312, de 22 de dezembro de 2014; pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR; e considerando o §1º do art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o art. 37, VII, do Regimento Geral da UNIR (aprovado pela Resolução nº 002/CONSUN, de 21 de agosto de 2000); o Processo 23118.004223/2015-19 de Avaliação de Estágio Probatório e as Portarias nº 006/2015/DCRM/UNIR e nº 007/2017/DCRM/UNIR, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores docentes Eduardo Cândido Franco Rosell, Jairo Rafael Machado Dias e Zairo Carlos Pinheiro, sob presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do servidor Santiago Silva de Andrade (2ª Etapa).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 033/2017DCRM/UNIR, DE 12 DE JULHO DE 2017.**

A Diretora do Campus de Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Profa. Dra. Dalza Gomes da Silva, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Portaria 1.312, de 22 de dezembro de 2014, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores docentes José Joaci Barboza (titular), Vando Miozzi Rondelli (suplente), os técnicos administrativos Anderson Ferreira Costa (titular) e Luciano dos Santos Magalhães (suplente), e os discentes Catiane Monteiro Pacheco (titular) e Lindomar Alves de Souza (suplente) para comporem a Comissão de Elaboração do Regimento Interno do Conselho do Campus de Rolim de Moura.

Art. 2º A referida comissão terá sessenta dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA 019/2017/DCRM/UNIR, DE 17 DE JULHO DE 2017.**

A Diretora do Campus de Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Profa. Dra. Dalza Gomes da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria 1.312, de 22 de dezembro de 2014, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, mediante o teor do Memo. 27/2017-PGCA/UNIR, RESOLVE:

Art.1º Designar os membros abaixo relacionados para comporem Banca de Defesa de Dissertação, conforme a seguir:

Mestranda: Tatiane Aparecida de Lazari

- a) Trabalho de título: “Impactos ambientais nas fases de recria e engorda de bovinos em propriedades com diferentes níveis de tecnologia”.
- b) Membros da Comissão Examinadora: Prof.<sup>a</sup> Dra. Jucilene Cavali – PGCA (Presidente); Prof. Dr. Marlos Oliveira Porto – PGCA (Membro Interno); Prof.<sup>a</sup> Dra. Eleonice de Fátima Dal Magro – DCC/Unir (Membro Externo); Prof. Dr. Daniel Carneiro de Abreu – UFMT (Membro Externo).
- c) Local: Auditório da Biblioteca Fernando Pessoa, Campus UNIR de Rolim de Moura.
- d) Data/horário: 21 de julho de 2017, às 9h.

**PORTARIA 021/2017/DCRM/UNIR, DE 19 DE ABRIL DE 2017.**

A Diretora do Campus de Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Profa. Dra. Dalza Gomes da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria 1.312, de 22 de dezembro de 2014, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, considerando o disposto pela Resolução 172/CONSAD/2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Patrícia Pereira Ferreira como membro titular da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnicos Administrativos do Campus de Rolim de Moura (CAEPT/RM), para atuação pelo período de dois anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições anteriores.

**PORTARIA 023/2017/DCRM/UNIR, DE 19 DE JULHO DE 2017.**

A Diretora do Campus de Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Profa. Dra. Dalza Gomes da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria 1.312, de 22 de dezembro de 2014, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, mediante o teor do Memo. 28/2017-PGCA/UNIR, de 19 de julho de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para comporem Bancas de Defesa de Dissertação, conforme a seguir:

I - Mestranda: Carla Augusta de Menezes

- a) Trabalho de título: “Caracterização fenotípica da resistência a antimicrobianos de *Staphylococcus* isolados de mastite bovina”.
- b) Membros da Comissão Examinadora: Pesquisadora Dra. Juliana Alves Dias – PGCA (Presidente); Pesquisador Dr. Cléber de Freitas Fernandes – PGCA (Membro Interno); Prof.<sup>a</sup> Dra. Audrey Bagon – Fimca (Membro Externo); Pesquisador Dr. Pedro Gomes da Cruz – Embrapa (Membro Externo – Suplente); Pesquisadora Dra. Ana Karina Dias Salman – Embrapa (Membro Externo – Suplente).
- c) Local: Sala Jamari da Embrapa - Rondônia, Unidade Sede, Porto Velho.
- d) Data/horário: 31 de julho de 2017, às 13h.

II – Mestranda: Aline Mikos

- a) Trabalho de título: “Avaliação da qualidade do solo sob diferentes usos no território da Zona da Mata - RO”.
  - b) Membros da Comissão Examinadora: Prof. Dr. Jairo André Schlindwein – PGCA (Presidente); Prof.<sup>a</sup> Dra. Mariangela Soares de Azevedo – PGDRA/Unir (Membro Externo); Prof. Dr. Petrus Luiz de Luna Pequeno – DECIV/Unir (Membro Externo); Pesquisadora Dra. Marília Locatelli – Embrapa (Membro Externo – Suplente); Pesq. Dr. Rodrigo Barros Rocha – PGCA (Membro Interno – Suplente).
  - c) Local: Auditório do PGDRA, Campus UNIR de Porto Velho.
  - d) Data/horário: 31 de julho de 2017, às 8h.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 679/2017/GR/UNIR, DE 18 DE JULHO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.002854/2015-01, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores mencionados abaixo para realizar Tomada de Contas Especial, relativos aos processos relacionados, visando à apuração dos fatos, a quantificação do dano, a identificação dos potenciais responsáveis e elaboração de relatório conclusivo, visando o ressarcimento ao erário:

SERVIDOR (A)	PROCESSOS
MARLENE VALÉRIO DOS SANTOS ARENAS, SIAPE nº 0396924 – Professora do Magistério Superior (Presidente);	• 23118.00285 4/2015-01
DENISE ANDRADE, SIAPE 1220278 - Professora do Magistério Superior (Membro);	• 23118.00092 2/2012-47
ELY LOURENÇO OLIVEIRA CUNHA, SIAPE nº 0396486 - Assistente em Administração (Membro).	• 23118.00076 2/2011-55 • 23118.00070 2/2010-51

Art. 2º Os trabalhos deverão ser concluídos e encaminhados à AUDIN no prazo de trinta dias após a publicação no Boletim de Serviço, devendo ser realizados à luz dos princípios norteadores da Controladoria Geral da União.

Art. 3º Os processos deverão ser retirados na CPPROD.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 682/2017/GR/UNIR, DE 18 DE JULHO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 053/DCGM/UNIR, de 13/07/2017, anexo do e-mail institucional:direcao@unir.br, de 13/07/2017, RESOLVE:

Designar a servidora EDILANE SARAIVA DE SOUZA BRANDAO, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº 2325894, para a função de Coordenadora de Compras e Gestão de Contratos do Campus de Guajará-Mirim, Função Gratificada (FG-5), a partir de 13/07/2017.

**PORTARIA Nº 688/2017/GR/UNIR, DE 19 DE JULHO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 099/2017/DCV/UNIR Vilhena-RO, de 14/07/2017, anexo do e-mail institucional: [secret-vha@unir.br](mailto:secret-vha@unir.br), de 14/07/2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor docente THALES HENRIQUE NUNES PIMENTA, SIAPE nº 2222050, para responder pela Chefia do Departamento Acadêmico de Comunicação Social/Jornalismo - DEJOR do Campus de Vilhena, no período de 13/07/2017 a 28/07/2017, em razão das férias da Chefe e afastamento do Vice-Chefe.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DISPENSA****PORTARIA Nº 681/2017/GR/UNIR, DE 18 DE JULHO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1e considerando o que consta no Memorando nº 053/DCGM/UNIR, de 13/07/2017, anexo do e-mail institucional:direcao@unir.br, de 13/07/2017, RESOLVE:

Dispensar a servidora MARCINEIDE RODRIGUES MOLDES LIMA, SIAPE nº 2157600, da função de Coordenadora de Compras e Gestão de Contratos do Campus de Guajará-Mirim, Função Gratificada (FG-5), a partir de 03/07/2017.

**PORTARIA Nº 683/2017/GR/UNIR, DE 18 DE JULHO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 053/DCGM/UNIR, de 13/07/2017, anexo do e-mail institucional:direcao@unir.br, de 13/07/2017, RESOLVE:

Dispensar o servidor RIVALDO MARQUES DA SILVA, Porteiro, SIAPE nº 698383, da função de Coordenador de Compras e Gestão de Contratos/Substituto do Campus de Guajará-Mirim, Função Gratificada (FG-5), a partir de 27/06/2017.

**PORTARIA Nº 684/2017/GR/UNIR, DE 18 DE JULHO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 053/DCGM/UNIR, de 13/07/2017, RESOLVE:

Designar a servidora CARMELITA DIAS PENHA REIS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 0697021, para a função de Coordenadora de Compras e Gestão de Contratos/Substituta do Campus de Guajará-Mirim, Função Gratificada (FG-5), nas ausências e impedimentos legais da titular, a partir de 13/07/2017.

**PORTARIA Nº 686/2017/GR/UNIR, DE 19 DE JULHO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 273/PROGRAD, de 12/07/2017, RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a servidora QUERLA MOTA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 1762241, da função de Coordenadora de Projetos Políticos Pedagógicos/Substituta, da PROGRAD, Função Gratificada (FG-1), a partir de 04/07/2017.

**PORTARIA Nº 687/2017/GR/UNIR, DE 19 DE JULHO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 274/PROGRAD, de 12/07/2017, RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a servidora KARLA ANDREA CANDIDO REGO SOARES, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 1240556, da função de Coordenadora da Coordenadoria Permanente de Processo Seletivo Discente (CPPSD), Função Gratificada (FG-1), a contar de 1º/7/2017.

**NOMEAÇÃO****PORTARIA 014/DIR/CAC, CACOAL, DE 18 DE JULHO DE 2017.**

A DIRETORA DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES – CACOAL, Prof.ª Dra. Eleonice de Fátima Dal Magro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 017/2015/GR/UNIR, de 09 de janeiro de 2015, publicada na seção 02 – pág. 11, do DOU de 14 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO: em razão do afastamento do servidor Juander A. de Oliveira Souza conforme Portaria 420/2017/GR/UNIR, de 16/05/2017, para cursar Doutorado;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor André Grecco Carvalho (suplente), SIAPE nº 2245839, em substituição ao servidor Juander Antonio de Oliveira Souza (suplente), SIAPE nº 1805671, para representar o campus junto ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Reforma Agrária – CMDRSRA, biênio 2017/2018.

Art. 2º O período de representação do servidor nomeado equivale ao período residual do mandato do servidor substituído.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA 0068/NCET, DE 17 DE JULHO DE 2017.**

A DIRETORA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 862/GR/UNIR, de 12 de setembro de 2016, e considerando o que consta no Memorando nº 076/PPGG/UNIR/2017, de 17 de julho de 2017, RESOLVE:

Nomear Banca de Defesa Pública de Dissertação de Mestrado, intitulada: “A Psicoesfera do Espaço Agrário de Vilhena: Contradições entre Agronegócio e o Campesinato”.

Mestrando: Carlos Alberto de Almeida Ricarte

Matrícula: 201510015

Dia: 28/07/2017

Horário: 9 horas

Local: Auditório Milton Santos/CEGEA/UNIR/Bloco 1T

Banca Examinadora:

Prof. Dr. Ricardo Gilson da Costa Silva – Orientador/Presidente

Profa. Dra. Josélia Fontenelle Batista – Examinadora Externa/IFRO

Prof. Dr. José Januário de Oliveira Amaral - Examinador Interno/PPGG

Profa. Dra. Siane Cristina Guimarães – Suplente/Dep/Geografia

**OUTROS****PORTARIA Nº 020/2017/PROPESQ, DE 18 DE JULHO DE 2017.**

A Pró-Reitora Substituta de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante o art. 7º da Lei 7.011, de 08 de julho de 1982; o art. 11 do Estatuto da UNIR; e a Portaria nº 650/2017/GR/UNIR, de 11 de julho de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 76, de 13 de julho de 2017, RESOLVE:

Institucionalizar o projeto de pesquisa abaixo relacionado, conforme preconiza o art. 34 da Resolução nº 482/CONSEA, de 26 de abril de 2017:

<b>Título do Projeto de Pesquisa</b>	<b>Coordenador (a)</b>	<b>Departamento</b>	<b>Campus/ Núcleo</b>	<b>Período</b>	<b>Grupo de Pesquisa</b>	<b>Financiamento Externo</b>
Implantação de um modelo gerencial de potenciais produtivos na Fazenda Futuro como fator preponderante para a ressocialização dos apenados	Marlene Valério dos Santos Arenas	Ciências Contábeis	Núcleo de Ciências Sociais e Aplicadas	Maio/2017 – Maio/2018	Estudos Interdisciplinares em Contabilidade e Gestão Organizacional	Não

**PORTARIA 022/2017/DCRM/UNIR, DE 19 DE JULHO DE 2017.**

A Diretora do Campus de Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Profa. Dra. Dalza Gomes da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria 1.312, de 22 de dezembro de 2014; pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR; considerando o disposto no Memo. 066/201/DHRN/DCRM, de 18 de julho de 2017, e na Ata 09/2017 da Sessão Ordinária do Conselho do Departamento de História/RM, RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a pedido, a Portaria 020/2016/DCRM/UNIR, de 25 de julho de 2016, que designou a servidora docente Gilmara Yoshihara Franco como Supervisora do Curso de Especialização em Gênero e Diversidade na Escola, a partir da data de 09 de junho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA 0067/NCET, DE 17 DE JULHO DE 2017.**

A DIRETORA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 862/GR/UNIR, de 12 de setembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º REDESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão da Eleição para elaboração do Edital de Professor Substituto dos cursos vinculados ao Núcleo de Ciências Exatas e da Terra-NCET.

- Prof.<sup>a</sup> Anailde Ferreira da Silva- Presidente
- Prof.<sup>a</sup> Siane Cristhina Guimarães - Membro
- Prof.<sup>a</sup> Rubiani de Cássia Pagotto - Membro

Art. 2º CONVALIDAR as atividades dessa Comissão, desde a data de 02/05/2017.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**PORTARIA Nº 678/2017/GR/UNIR, DE 18 DE JULHO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.001886/2013-10, RESOLVE:

Suspender por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 03/06/2017 a 29/11/2017, por motivo de licença gestante, a prorrogação de afastamento para cursar doutorado, concedida à servidora SILVIA TEIXEIRA DE PINHO, SIAPE nº 1805301, por meio da Portaria 469/2016/GR/UNIR, de 16/05/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 68, de 17/05/2016, p.4/5, com fulcro no art. 207, da Lei nº 8.112/1990 e Decreto nº 6.690/2008.

**PORTARIA Nº 685/2017/GR/UNIR, DE 19 DE JULHO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 372/2017/DRH/UNIR, de 12/07/2017, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação da candidata abaixo relacionada, nomeada pela Portaria nº 525/2017/GR/UNIR, de 02/06/2017, publicada no DOU nº 109, seção 2, p. 20-21, de 08/06/2017, por não ter comparecido para posse no prazo legal, previsto no art.13, §1º, da Lei 8112/90.

CARGO/DEPARTAMENTO	CLASSIFICAÇÃO – CANDIDATO	CÓDIGO DE VAGA	CAMPUS
Professor do Magistério Superior/ Engenharia de Produção	3º - Lina Reis Botelho	920672	Cacoal

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PROGRESSÃO FUNCIONAL****PORTARIA Nº 0601/2017/PRAD/UNIR, DE 18 DE JULHO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. II;

considerando a instrução constante no Processo 23118.001762/2017-68, fls. 01 a 203-v;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 2425/2017/DRH/UNIR, de 17/07/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora docente ANA LUCIA ESCOBAR, SIAPE nº 396635, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado, para a Classe E com denominação de Professor Titular, referente ao interstício de 1º/6/2015 a 31/05/2017, com efeito acadêmico a partir de 1º/6/2017 e financeiro a partir de 02/06/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## RETIFICAÇÃO

### **PORTARIA 020/2017/DCRM/UNIR, DE 17 DE JULHO DE 2017.**

A Diretora do Campus de Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Profa. Dra. Dalza Gomes da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria 1.312, de 22 de dezembro de 2014, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, mediante o teor do Memo. 27/2017-PGCA/UNIR, RESOLVE:

Art.1º Retificar, em parte, a Portaria 018/2017/DCRM/UNIR, de 13 de julho de 2017, e incluir o Pesquisador Dr. Rodrigo Barris Rocha (membro externo) na banca da Comissão Examinadora da defesa de dissertação da mestranda Izabela de Lima Feitosa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.